



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2023 - Mesa Diretora - Regulamenta o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas nas categorias de qualidade de comum e de luxo no âmbito Poder Legislativo Municipal de Hortolândia

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	24/04/2023
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Aprovado

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que a presente propositura foi APROVADA na 12ª Sessão Ordinária de 24 de abril de 2023. Segue os autos para elaboração de termo de Resolução.

Hortolândia, 24 de abril de 2023.

Karina Juliane Ghiraldelli Baccan
Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo